



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



PORTARIA Nº 231/2022  
De 01 de fevereiro de 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito  
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 90  
(noventa) dias de Licença Prêmio a funcionária JUSSARA DE SOUZA SILVA,  
portador do RG-32.750.190-X, lotada na Secretaria Municipal de Educação e  
Cultura, no cargo efetivo de Professor Auxiliar, referente ao período aquisitivo  
compreendido de 09/02/2015 a 08/02/2020, conforme Certidão nº 004/2021,  
para serem gozados no período de 01/02/2022 a 02/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de fevereiro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura  
Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças